



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Edição nº 1327

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº 336/2023**

*Dispõe sobre a Comissão Municipal de Planejamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreira - Estado de São Paulo e, dá outras providências. ”.*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito de Pedreira, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Compor a Comissão Municipal de Planejamento do Orçamento de caráter de propostas e aprovação nas peças orçamentárias relacionadas à elaboração, execução e avaliação de planejamento e orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreira – Estado de São Paulo, com as seguintes atribuições:

**Art. 2º.** A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento tem as seguintes atribuições:

**I)** Propor diretrizes para a elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

**II)** Colaborar com a execução orçamentária anual, bem como as emendas, contribuindo para possíveis revisões, manutenção e compatibilização dos instrumentos de planejamento;

**III)** Aprovar outras atribuições compatíveis com sua natureza.

**Art. 3º.** A Comissão Municipal de Planejamento e Orçamento será composta pelos titulares e membros das seguintes Secretarias:

#### **Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos**

**Titular: Maria Gracinda Silveira Lima**

**Suplente: Tiago Lorencini Pilon**

#### **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

**Titular: Geraldo Luiz Nalon**

**Suplente: José Renato Belotto**

#### **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Titular: Edna Aparecida Nascimento**

**Suplente: Edson Luiz Nascimento**



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal de Ciência, Tec. e Desenvol. Econômico e Urbano**

**Titular:** Carlos Henrique de Araújo  
**Suplente:** Miguel Belolli Carlotti

**Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**

**Titular:** Leticia Pedroso  
**Suplente:** Ana Julia Moro

**Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo**

**Titular:** Alessandro Luiz de Godoy  
**Suplente:** Adilson Spagiari

**Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Mariângela Aparecida de Oliveira Rodrigues  
**Suplente:** Alessandra Panigassi

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Titular:** Valdir Carlos Volpato  
**Suplente:** Wagner Palmieri

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Titular:** Giovana de Campos Tiozo Mazzini  
**Suplente:** Tatiane Finetti Paganini

**Secretaria Municipal de Governo**

**Titular:** Antônio Carlos Felipe da Silva  
**Suplente:** Carlos José Pereira

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

**Titular:** Ângelo Milani Pavão  
**Suplente:** Marcelo Ancona

**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

**Titular:** Josiane de Paula  
**Suplente:** Camila Cristina Mendes Castilho

**Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas**

**Titular:** Viviani C.O Manzoli  
**Suplente:** Júlio Francisco Nobile

**Secretaria Municipal de Planejamento**

**Titular:** Márcio Olivari  
**Suplente:** Silmara Brigida Michelli



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular: Ana Lúcia Nieri Goulart**

**Suplente: Mara Silvia Lozano**

**Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania**

**Titular: Licurgo Nunes Costa**

**Suplente: Paulo Adriano Bueno**

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

**Titular: Paschoal Aparecido Loner**

**Suplente: José Vito dos Santos**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

**Titular: Leonardo Selingardi**

**Suplente: Fernanda Fatima Galano Silva**

**Funbepe – Fundação Beneficente de Pedreira**

**Titular: Amanda Bruno Franco**

**Suplente: Nathalia Darli Colsato**

**Fundação Educacional Professora Marlene Zeghaid**

**Titular: Adriana Ferraz da Silva Amorin**

**Suplente: José Eduardo Bertoni Corsi**

**Art. 4º.** A Comissão Municipal de Planejamento e Orçamento reunir-se-á, no momento em que as peças orçamentárias estiverem em elaboração, onde o qual a comunicação se dará por meio do Diário Oficial do Município ou outros meios.

**Art. 5º.** Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento do Orçamento poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes.

Os serviços a serem prestados não serão remunerados e serão considerados de relevância ao Poder Público Municipal.

Publique-se e cumpra-se

Pedreira, 15 de agosto de 2023.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
**Prefeito Municipal**

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS****DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS****EXTRATO DE ADITIVO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170/2020**

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 01/09/2023 a 31/08/2024, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.es. O quantitativo renovado é o descrito na tabela, onde a rota permanece da forma que foi contratada originalmente, e o quantitativo total de quilômetros foi readequado de acordo com o levantamento de dias realizado pela Secretaria Municipal de Educação encartada às fls. 676/677 do processo. O preço do quilômetro foi reajustado no percentual de 3,53%, referente ao índice INPC/IBGE do mês de julho de 2023 (fl. 718). O valor total desta prorrogação é de R\$ 135,748,60 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).CONTRATADA: J.J.A. LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. - ME. OBJETO:Prestação de serviços com (01) veículo micro-ônibus, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, para o transporte de alunos com necessidades educativas especiais, do município de pedreira, para escolas e/ou instituições de ensino especializado do município de campinas. Pregão Eletrônico nº 26/2020. Processo Licitatório nº 37/2020.Data da Assinatura: 31/08/2023.

Pedreira, 04 de setembro de 2023

**RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

# FEBRE MACULOSA TEM CURA!

Se você apresentar estes sintomas  
alguns dias após ter contato com carrapatos



## PRINCIPAIS SINTOMAS

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo  
e fale que teve contato com carrapatos!



**SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

SETOR DE DÍVIDA ATIVA

**CONVOCAÇÃO*****PEDREIRENSE CHEGOU A GRANDE CHANCE!***

ESTÁ COM IMPOSTOS, TAXAS OU TARIFAS ATRASADOS?  
A PREFEITURA E O SAAE DE PEDREIRA FACILITAM PRÁ VOCÊ!

*São condições super especiais para quitar as dívidas, com descontos inimagináveis sobre os valores inscritos ou não na Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2022*

**É A MAIOR OPORTUNIDADE PARA COLOCAR AS CONTAS EM DIA e a opção deverá ser formalizada até o dia 30 de setembro de 2023**

Os débitos consolidados conforme o disposto no artigo 3º, de natureza tributária ou não tributária inscritos ou não na dívida ativa do Município, até 31 de dezembro de 2022, poderão ser liquidados de acordo com os seguintes critérios:

I -100% de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja **em até 12 parcelas iguais mensais** e sucessivas;

II - 80% (oitenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja **em 24 (vinte e quatro) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**;

III - 60% (sessenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja **em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**;

IV - 40% (quarenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja **em até 48 (quarenta e oito) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**;

V -20% (vinte por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja **em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**.

No caso de os débitos se referirem às multas por infrações às leis, decretos e regulamentos, inscritos ou não na dívida ativa do Município, até 31 de dezembro de 2022, poderão ser liquidados de acordo com os seguintes critérios:

I - 80% (oitenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja **em 12 (doze) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**;

II - 60% (sessenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja **em 24 (vinte e quatro) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**;

III - 40% (quarenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja **em 36 (trinta e seis) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**;

IV - 20% (vinte por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja **em 48 (quarenta e oito) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**.

**VALORES DAS PARCELAS**

I - no caso de **pessoas físicas**, a R\$ 50,00 (cincoenta reais);  
II - no caso de **pessoas jurídicas**, a R\$ 200,00 (duzentos reais);  
III - no caso de **pessoas jurídicas Microempresas ou empresas de pequeno porte**, a R\$ 100,00 (cem reais);

**DÍVIDAS COM A PREFEITURA, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8h ÀS 17h, NA PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 3-TÉRREO;**

**DÍVIDAS COM O SAAE: DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H ÀS 17H, NA AVENIDA JOAQUIM CARLOS, 1539, VILA SÃO JOSÉ.**

**FIQUE EM DIA COM SUAS CONTAS E AJUDE PEDREIRA AVANÇAR AINDA MAIS!**

Pedreira, 19 de julho de 2023

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS  
Setor de Dívida Ativa

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

**Não importa a hora e nem o lugar**

<http://www.pedreira.sp.gov.br> **Click em:**  
<http://camarapedreira.sp.gov.br> **Diário Oficial e**  
<https://www.saaepedreira.com.br> **faça o Download**  
<https://www.funbepe.org.br>


**SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

**CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****1ª Publicação**

Encontra-se disponível na Secretaria de Obras e Vias Públicas do Município de Pedreira-SP, o processo de dispensa de licitação, para contratação de pessoa jurídica ou profissional liberal para serviços de Reforma da CIMEI Angelina Ferri Marchiori, localizada na Rua José Serra - Jardim Andrade - Pedreira - SP.

As propostas deverão ser entregues em envelope na Secretaria de Obras ou via e-mail ([obras@pedreira.sp.gov.br](mailto:obras@pedreira.sp.gov.br)) até às 8:30 horas do dia 11 de setembro de 2023 onde serão abertas na presença dos interessados.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas das 8:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (19) 3852.2228.

Pedreira, 01 de setembro de 2023

**RICARDO SERGIO SARTORI**  
Secretario Municipal de Obras e Vias Públicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**  
SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:-** REFORMA C.I.M.E.I. ANGELINA FERRI MARCHIORI  
**LOCAL –** RUA JOSÉ SERRA - JARDIM ANDRADE - PEDREIRA

**PROPRIETÁRIO:-** Prefeitura Municipal de Pedreira.

### **CARACTERÍSTICAS:-**

As presentes especificações fixam normas a serem seguidas para os serviços de reforma na escola C.I.M.E.I. ANGELINA FERRI MARCHIORI, nas salas de aula indicadas no projeto, demolição e acrescentamento de piso cerâmico, lixamento e pintura do barrado de uma das salas, instalação de soleiras em granito no corredor principal e troca de válvula de descarga dos banheiros masculino e feminino no municipal de Pedreira. Compete ao empreiteiro fazer minucioso estudo dos projetos integrantes da documentação técnica fornecida pela Prefeitura para execução da obra. A execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao projeto em sua forma, dimensões e concepção arquitetônica, memorial descritivo e ficará a critério da fiscalização impugnar e mandar refazer qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto. O empreiteiro deverá estar aparelhado com máquinas e ferramentas necessárias às obras, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos de acordo com as normas técnicas de segurança no trabalho. Os serviços compreendem o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução da obra. Todas as informações complementares poderão estar indicadas na planilha orçamentária e nos projetos.

### **01.00.0 – BANHEIROS – FEM E MASC**

**1.1 – 04.11.080 – Retirada de registro ou válvula embutidos** – Prever a retirada das válvulas de descargas dos dois banheiros indicados no projeto. Remunera mão-de-obra para a retirada de registros ou válvulas embutidas, independentemente de seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**1.2 – 47.04.020 – Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 ¼"** - Prever a instalação das válvulas de descargas dos dois banheiros indicados no projeto. Fornecimento e instalação da válvula de descarga, com duplo acionamento limitador de fluxo, duas opções de descarga (03 litros ou completa), registro próprio, diâmetro nominal de 1 1/4, inclusive tubo de descida conjugado ao tubo de ligação, acabamento externo cromado; referência comercial 2545C Duoflux fabricação Hydra, VD Sanvágua fabricação Docol ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessários para ligação à rede de água.

### **02.00.0 – SALA 1**

**2.1 – 03.04.020 – Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base** – Prever a demolição de todo piso da sala 1 indicada no projeto. Fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



**2.2 – 17.01.020 – Argamassa de regularização e/ou proteção** – Prever a regularização total do piso da sala 1 indicada no projeto. Fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

**2.3 – 18.06.102 – Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** – Prever a instalação do piso cerâmico na sala 1 indicada no projeto. Fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**2.4 – 18.06.103 – Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** – Prever a instalação de rodapé em todo entorno da sala 1. Fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**03.00.0 – SALA 2****PISO**

**3.1 – 03.04.020 – Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base** - Prever a demolição de todo piso da sala 2 indicada no projeto. Fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

**3.2 – 17.01.020 – Argamassa de regularização e/ou proteção** - Prever a regularização total do piso da sala 2 indicada no projeto. Fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



**3.3 – 18.06.102 – Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** – Prever a instalação do piso cerâmico na sala 2 indicada no projeto. Fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**3.4 – 18.06.103 – Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** - Prever a instalação de rodapé em todo entorno da sala 2. Fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**Paredes**

**3.5 – 03.10.140 – Remoção de pintura em massa com lixamento** – Prever a remoção de pintura total da parede indicada no projeto. Fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento.

**3.6 – 17.02.020 – Chapisco** – Prever o chapisco em toda parede indicada no projeto. Fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

**3.7 – 17.02.140 – Emboço desempenado com espuma de poliéster** – Prever o emboço em toda parede indicada no projeto. Fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço desempenado com espuma de poliéster.

**3.8 – 33.10.030 – Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo** - Prever a pintura acrílica antimoho na parede acima do barrado na parede indicada no projeto. Fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica acetinado fosco, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



de água; referência comercial Metalatex Antimofo fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

**3.9 – 33.10.041 - Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo** – Prever a pintura esmalte a base de água no barrado na parede indicada no projeto. Fornecimento de esmalte à base em água, acabamento fosco, ou semi brilho, acetinado ou brilhante; para uso exterior e interior; referência comercial Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do esmalte em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme recomendações do fabricante, aplicação do fundo para madeira à base em água, sobre superfícies alvenaria, conforme especificações do fabricante.

**04.00.0 – SALA 3**

**4.1 – 03.04.020 – Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base** – Prever a demolição de todo piso da sala 3 indicada no projeto. Fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

**4.2 – 17.01.020 – Argamassa de regularização e/ou proteção** - Prever a regularização total do piso da sala 3 indicada no projeto. Fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

**4.3 – 18.06.102 – Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** – Prever a instalação do piso cerâmico na sala 3 indicada no projeto. Fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**4.4 – 18.06.103 – Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** - Prever a instalação de rodapé em todo entorno da sala 3. Fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura >

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**05.00.0 – SALA 4**

**5.1 – 03.04.020 – Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base** - Prever a demolição de todo piso da sala 4 indicada no projeto. Fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

**5.2 – 06.12.020 – Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg** – Prever o aterro manual em todo piso da sala 4 conforme indicação no projeto. Fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de aterro interno, com material existente ou importado, incluindo o apiloamento em camadas de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras.

**5.3 – 11.18.040 – Lastro de pedra britada** – Prever a colocação de pedra britada em todo piso da sala 4. Fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

**5.4 – 17.01.020 – Argamassa de regularização e/ou proteção** - Prever a regularização total do piso da sala 4 indicada no projeto. Fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

**5.5 – 18.06.102 – Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** – Prever a instalação do piso cerâmico na sala 4 indicada no projeto. Fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**5.6 – 18.06.103 – Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** - Prever a instalação de rodapé em todo entorno da sala 4. Fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



*Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.*

**06.00.0 – CORREDOR**

**6.1 – 03.04.020 – Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base** - Prever a demolição de todo piso do corredor indicado no projeto. Fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

**6.2 – 17.01.020 – Argamassa de regularização e/ou proteção** - Prever a regularização total do piso do corredor indicado no projeto. Fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

**6.3 – 18.06.102 – Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** – Prever a instalação do piso cerâmico no corredor indicado no projeto. Fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**6.4 – 18.06.103 – Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** – Prever a instalação de rodapé em todo entorno do corredor. Fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**6.5 – 19.01.062 – Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de até 20 cm, acabamento polido** – Prever instalação de soleira em granito nos centros das aberturas do corredor conforme indicação no projeto. Fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa colante industrializada; acabamento polido, nas cores: cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas.


**07.00.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**


**7.1 – 05.07.040 – Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica – terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal** – Prever a remoção de todo piso cerâmico demolido das salas e corredor. Fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo: a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas; b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo; c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba; d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba; e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados. f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação; g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

**7.2 - 55.01.020 - Limpeza final da obra** - O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

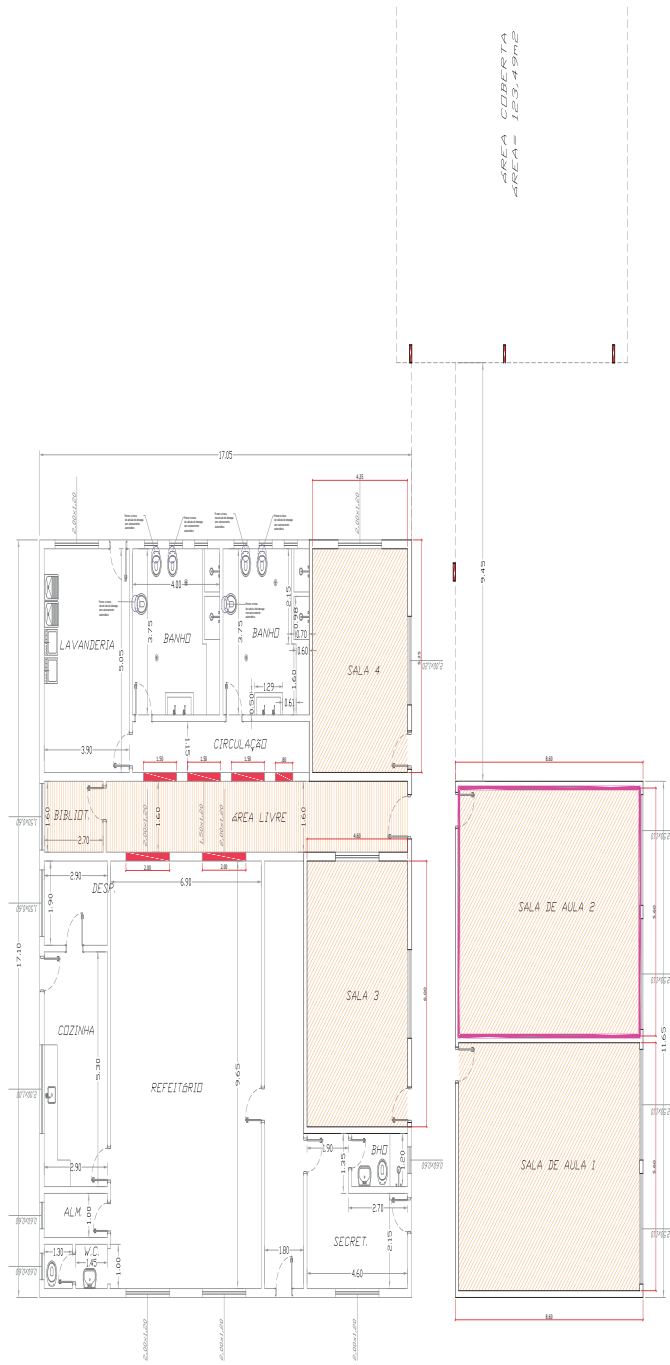
Pedreira, 31 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Autora do projeto – Shélida Marcelly de Lima  
CAU: A165203-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA						
COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Projeto	REFORMA C.I.M.E.I. ANGELINA FERRI MARCHIORI			PR. UNIT.	TOTAL DO	
Local:	RUA JOSÉ SERRA - JARDIM ANDRADE - PEDREIRA			SERV.	SERVIÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QTDE		
<b>1.0</b>	<b>BANHEIROS - FEM E MASC</b>					
1.1	04.11.080	Refirada de registro ou válvula embutidos	unid.	6,00	R\$ 49,34	R\$ 296,04
1.2	47.04.020	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 1/4"	unid.	6,00	R\$ 380,32	R\$ 2.281,92
<b>SUB TOTAL 1</b>					<b>R\$ 2.577,96</b>	
<b>2.0</b>	<b>SALA 1</b>					
2.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base <b>(piso)</b>	m <sup>2</sup>	46,45	R\$ 10,58	R\$ 491,44
2.2	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m <sup>3</sup>	3,25	R\$ 717,42	R\$ 2.331,62
2.3	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção Bllb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada <b>(Piso)</b>	m <sup>2</sup>	46,45	R\$ 44,35	R\$ 2.060,06
2.4	18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção Bllb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m	27,80	R\$ 6,16	R\$ 171,25
<b>SUB TOTAL 2</b>					<b>R\$ 5.054,37</b>	
<b>3.0</b>	<b>SALA 2</b>					
<b>PISO</b>						
3.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base <b>(piso)</b>	m <sup>2</sup>	46,45	R\$ 10,58	R\$ 491,44
3.2	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m <sup>3</sup>	3,25	R\$ 717,42	R\$ 2.331,62
3.3	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção Bllb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada <b>(Piso)</b>	m <sup>2</sup>	46,45	R\$ 44,35	R\$ 2.060,06
3.4	18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção Bllb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m	27,80	R\$ 6,16	R\$ 171,25
<b>Paredes</b>						
3.5	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento <b>(parede total)</b>	m <sup>2</sup>	83,40	R\$ 5,49	R\$ 457,87
3.6	17.02.020	Chapisco <b>(parede total)</b>	m <sup>2</sup>	37,53	R\$ 6,32	R\$ 237,19
3.7	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster <b>(parede total)</b>	m <sup>2</sup>	37,53	R\$ 25,04	R\$ 939,75
3.8	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo <b>(parede acima do barrado)</b>	m <sup>2</sup>	45,87	R\$ 30,21	R\$ 1.385,73
3.9	33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo <b>(barrado)</b>	m <sup>2</sup>	37,53	R\$ 31,97	R\$ 1.199,83
<b>SUB TOTAL 3</b>					<b>R\$ 9.274,74</b>	
<b>4.0</b>	<b>SALA 3</b>					
4.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base <b>(piso)</b>	m <sup>2</sup>	27,60	R\$ 10,58	R\$ 292,01
4.2	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m <sup>3</sup>	1,93	R\$ 717,42	R\$ 1.384,62
4.3	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção Bllb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada <b>(Piso)</b>	m <sup>2</sup>	27,60	R\$ 44,35	R\$ 1.224,06
4.4	18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção Bllb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m	21,20	R\$ 6,16	R\$ 130,59
<b>SUB TOTAL 4</b>					<b>R\$ 3.031,28</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA						
COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Projeto	REFORMA C.I.M.E.I. ANGELINA FERRI MARCHIORI					
Local:	RUA JOSÉ SERRA - JARDIM ANDRADE - PEDREIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PR. UNIT.	TOTAL DO	
				SERV.	SERVIÇO	
<b>5.0</b>	<b>SALA 4</b>					
5.1	03.04.020 Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base ( <b>piso</b> )	m <sup>2</sup>	21,96	R\$ 10,58	R\$ 232,34	
5.2	06.12.020 Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m <sup>3</sup>	1,54	R\$ 54,49	R\$ 83,91	
5.3	11.18.040 Lastro de pedra britada	m <sup>3</sup>	1,54	R\$ 179,46	R\$ 276,37	
5.4	17.01.020 Argamassa de regularização e/ou proteção	m <sup>3</sup>	1,54	R\$ 717,42	R\$ 1.104,83	
5.5	18.06.102 Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada ( <b>Piso</b> )	m <sup>2</sup>	21,96	R\$ 44,35	R\$ 973,93	
5.6	18.06.103 Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m	18,80	R\$ 6,16	R\$ 115,81	
<b>SUB TOTAL 5</b>					<b>R\$ 2.787,19</b>	
<b>6.0</b>	<b>CORREDOR</b>					
6.1	03.04.020 Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base ( <b>piso</b> )	m <sup>2</sup>	26,64	R\$ 10,58	R\$ 281,85	
6.2	17.01.020 Argamassa de regularização e/ou proteção	m <sup>3</sup>	1,86	R\$ 717,42	R\$ 1.334,40	
6.3	18.06.102 Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada ( <b>Piso</b> )	m <sup>2</sup>	26,64	R\$ 44,35	R\$ 1.181,48	
6.4	18.06.103 Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m	39,40	R\$ 6,16	R\$ 242,70	
6.5	19.01.062 Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	9,30	R\$ 153,41	R\$ 1.426,71	
<b>SUB TOTAL 6</b>					<b>R\$ 4.467,14</b>	
<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
7.1	05.07.040 Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m <sup>3</sup>	10,99	R\$ 101,82	R\$ 1.119,00	
7.2	55.01.020 Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	169,10	R\$ 12,35	R\$ 2.088,39	
<b>SUB TOTAL 7</b>					<b>R\$ 3.207,39</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 30.400,07</b>	


VALORES EXTRAÍDOS DO BOLETIM 190 DA CPOS COM DESONERAÇÃO



### PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75

- REMOÇÃO DO REBOCO/ACABAMENTO/PINTURA
- DEMOLIÇÃO/REGULARIZAÇÃO/COLOCAÇÃO DE PISO
- SOLEIRA EM GRANITO

<p>FABIO VINÍCIUS POLIDORO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRA</p> <p>AUTOR DO PROJETO Sônia Aparecida de Lira CRU - 482827-4</p>	<p>ESPACIO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO</p>	<p>REFORMA C.I.M.E.I. ANGELINA FERRI MARCHIORI</p> <p>PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA</p> <p>OBJ: REFORMA C.I.M.E.I. ANGELINA FERRI MARCHIORI</p> <p>LOCAL: RUA JOSÉ SERRA - JARDIM ANDRADE</p> <p>PROJ: SP/AR/0231</p> <p>DATA: 29/08/2023</p> <p>FECHA: 01/01</p> <p>  </p>
--	--	--



Evite o acúmulo de água parada

# **TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE**

Elimine os pratos dos vasos de plantas.  
Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.  
Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.  
Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.  
Mantenha os ralos limpos e com tela.  
Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.  
Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.  
Manter tratada a água das piscinas e das fontes.  
Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.  
Esvazie e limpe os reservatórios do ar condicionado e geladeira frost free.

## **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### ***1ª Publicação***

Encontra-se disponível na Secretaria de Obras e Vias Públicas do Município de Pedreira-SP, o processo de dispensa de licitação, para contratação de pessoa jurídica ou profissional liberal para serviços de Reforma da CIMEI Henriqueta Broglio Ganzarolli, localizada na Av. Vicente Melzani - Jardim Andrade - Pedreira - SP.

As propostas deverão ser entregues em envelope na Secretaria de Obras ou via e-mail ([obras@pedreira.sp.gov.br](mailto:obras@pedreira.sp.gov.br)) até às 8:30 horas do dia 11 de setembro de 2023 onde serão abertas na presença dos interessados.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas das 8:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (19) 3852.2228.

Pedreira, 01 de setembro de 2023

**RICARDO SERGIO SARTORI**  
Secretario Municipal de Obras e Vias Públicas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:-** REFORMA CIMEI HENRIQUETA BROGLIO GANZAROLLI  
**LOCAL –** AV. VICENTE MELZANI, JARDIM ANDRADE – PEDREIRA

**PROPRIETÁRIO:-** Prefeitura Municipal de Pedreira

**CARACTERÍSTICAS:-**

As presentes especificações fixam normas a serem seguidas para os serviços de reforma na escola C.I.M.E.I. CIMEI HENRIQUETA BROGLIO GANZAROLLI, será feita a demolição de piso cerâmico de todos os ambientes informados no projeto, troca e instalação de válvula de descarga, troca e instalação de bancada em granito completa, pintura, reparo no telhado. Compete ao empreiteiro fazer minucioso estudo dos projetos integrantes da documentação técnica fornecida pela Prefeitura para execução da obra.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao projeto em sua forma, dimensões e concepção arquitetônica, memorial descritivo e ficará a critério da fiscalização impugnar e mandar refazer qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto. O empreiteiro deverá estar aparelhado com máquinas e ferramentas necessárias às obras, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos de acordo com as normas técnicas de segurança no trabalho.

Os serviços compreendem o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução da obra. Todas as informações complementares poderão estar indicadas na planilha orçamentária e nos projetos.

**01.00.0 – BANHEIRO FEMININO**

**1.1 – 04.11.080 – Retirada de registro ou válvula embutidos** – Prever a retirada das válvulas de descargas dos dois banheiros indicados no projeto. Remunera mão-de-obra para a retirada de registros ou válvulas embutidas, independentemente de seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**1.2 – 47.04.020 – Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 ¼'** - Prever a instalação das válvulas de descargas dos dois banheiros indicados no projeto. Fornecimento e instalação da válvula de descarga, com duplo acionamento limitador de fluxo, duas opções de descarga (03 litros ou completa), registro próprio, diâmetro nominal de 1 1/4, inclusive tubo de descida conjugado ao tubo de ligação, acabamento externo cromado; referência comercial 2545C Duoflux fabricação Hydra, VD Sanvágua fabricação Docol ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessários para ligação à rede de água.

**02.00.0 – BANHEIRO MASCULINO**

**2.1 – 04.11.080 – Retirada de registro ou válvula embutidos** – Prever a retirada das válvulas de descargas dos dois banheiros indicados no projeto. Remunera mão-de-obra para a retirada de registros ou válvulas embutidas, independentemente de seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**2.2 – 47.04.020 – Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 ¼'** - Prever a instalação das válvulas de descargas dos dois banheiros indicados no projeto. Fornecimento e instalação da válvula de descarga, com duplo acionamento limitador de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



fluxo, duas opções de descarga (03 litros ou completa), registro próprio, diâmetro nominal de 1 1/4, inclusive tubo de descida conjugado ao tubo de ligação, acabamento externo cromado; referência comercial 2545C Duoflux fabricação Hydra, VD Sanvágua fabricação Docol ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessários para ligação à rede de água.

**2.3 – 03.04.020 – Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base** – Prever a demolição de todo piso do banheiro masculino indicado no projeto. Fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

**2.4 – 17.01.020 – Argamassa de regularização e/ou proteção** – Prever a regularização total do piso do banheiro masculino indicado no projeto. Fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

**2.5 – 18.06.102 – Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção bIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** – Prever a instalação do piso cerâmico nas paredes do banheiro masculino indicado no projeto. Fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água:  $6\% < Abs < 10\%$ , grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura  $> 500\text{ N}$ ; g) Resistência ao risco (escala Mohs):  $> 5$ ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito:  $< 0,40$  (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**2.6 – 18.06.102 – Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção bIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** – Prever a instalação do piso cerâmico no banheiro masculino indicado no projeto. Fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água:  $6\% < Abs < 10\%$ , grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura  $> 500\text{ N}$ ; g) Resistência ao risco (escala Mohs):  $> 5$ ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito:  $< 0,40$  (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**03.00.0 – BANHEIRO III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



**3.1 – 03.04.020 – Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base** - Prever a demolição de todo piso do banheiro III indicado no projeto. Fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

**3.2 – 17.01.020 – Argamassa de regularização e/ou proteção** - Prever a regularização total do piso do banheiro III. Fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

**3.3 – 18.06.102 – Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção bIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** – Prever a instalação do somente do piso em cerâmica no banheiro III. Fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água:  $6\% < Abs < 10\%$ , grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura  $> 500\text{ N}$ ; g) Resistência ao risco (escala Mohs):  $> 5$ ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito:  $< 0,40$  (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**04.00.0 – COZINHA**

**4.1 – 04.11.030 – Retirada de bancada incluindo pertences** – Prever a retirada da bancada completa em granito da cozinha. Fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de bancadas em geral, inclusive pertences e a guarda das peças aproveitáveis.

**4.2 – 44.02.062 – Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido** – Prever a instalação de uma nova bancada em granito na cozinha conforme indicação no projeto. Fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

**4.3 – 44.06.320 – Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm** – Prever a instalação de cuba em inox conforme projeto. Fornecimento e instalação da cuba simples, linha comercial sem pertences, de 560 x 330 x 140 mm, em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8; espessura da chapa 22; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação em bancadas.

**4.4 – 44.03.645 - Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN = 1/2' ou 3/4'** – Prever a instalação de torneira conforme projeto. Fornecimento e instalação de torneira de mesa, automática, com acionamento por meio de válvula de sistema hidromecânico, onde duas forças simultâneas atuam: a hidráulica (pressão da água) e a mecânica (pressão do acionamento manual), acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2", regulagem de vazão para alta pressão ou baixa pressão; referência comercial Single, Robust ou Prime da LuxSanit, 1193 ou 1194 da Oliveira, Pressmatic da Docol ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessários para instalação e ligação à rede de água.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



**4.5 – 44.20.010 – Sifão plástico sanfonado universal de 1' –** Prever a instalação do sifão na bancada da cozinha. Fornecimento do sifão sanfonado universal, entrada de 1'' e com saída de 40 mm ou 50 mm; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto, referência SSU40 ou SSU, fabricação Astra, ou equivalente.

**4.6 – 44.20.640 – Válvula de metal cromado de 1 ½' –** Prever a instalação da válvula em metal na cuba da cozinha. Fornecimento e instalação da válvula, em metal cromado de 1 1/2''; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação.

**05.00.0 – LAVANDERIA**

**5.1 – 03.04.020 – Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base –** Prever a demolição de todo piso e o entorno das paredes da lavanderia. Fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

**5.2 – 17.01.020 – Argamassa de regularização e/ou proteção -** Prever a regularização total do piso e o entorno das paredes da lavanderia. Fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

**5.3 – 18.06.102 – Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção bIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada –** Prever a instalação no entorno das paredes da lavanderia. Fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**5.4 – 18.06.102 – Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção bIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada –** Prever a instalação no piso da lavanderia. Fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**5.5 – 03.10.140 – Remoção de pintura em massa com lixamento** – Prever a remoção de pintura total do teto. Fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento.

**5.6 – 33.10.030 – Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo** - Prever a pintura acrílica antimoho em todo teto da lavanderia. Fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica acetinado fosco, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água; referência comercial Metalatex Antimoho fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079

**06.00.0 – BERÇARIO**

**6.1 – 03.10.140 – Remoção de pintura em massa com lixamento** – Prever a remoção de pintura na parede indicada no projeto do berçário. Fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento.

**6.2 – 33.10.030 – Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo** – Prever a pintura na parede indicada no projeto do berçário. Fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica acetinado fosco, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água; referência comercial Metalatex Antimoho fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079

**Banho do berçário**

**6.4 – 03.04.020 – Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base** – Prever a demolição de todo piso, paredes e bancada de apoio do banheiro do berçário. Fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

**6.5 – 17.01.020 – Argamassa de regularização e/ou proteção** - Prever a regularização do piso do banheiro do berçário. Fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

**6.6 – 18.06.102 – Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção bllb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** – Prever a instalação de placa cerâmica nas paredes e bancada de apoio do banheiro do berçário. Fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres,

Rua Epitácio Pessoa, 3 CEP – 13.920-000 Centro – Pedreira – S.P. Telefones – (19)-3893-3522 – FAX – 3893-3185 – CNPJ – 46.410.775/0001-36.  
email – pedreira@prefpedreira.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água:  $6\% < Abs < 10\%$ , grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura  $> 500$  N; g) Resistência ao risco (escala Mohs):  $> 5$ ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito:  $< 0,40$  (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**6.7 – 18.06.102 – Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada** – Prever a instalação de placa cerâmica no piso do berçário. Fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água:  $6\% < Abs < 10\%$ , grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura  $> 500$  N; g) Resistência ao risco (escala Mohs):  $> 5$ ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito:  $< 0,40$  (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes.

**07.00.0 – PORTA DO BANHEIRO EXTERNO**

**7.1 – 25.02.010 – Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial** – Prever a instalação da porta existente, somente mão de obra, no vão existente da parte externa da escola conforme projeto. Fornecimento da porta e batentes, sob medida, com uma ou duas folhas, em alumínio anodizado L25, linha comercial, com divisão horizontal vidro e veneziana; inclusive ferragem, cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

**08.00.0 – REPARO NO TELhado EM GERAL**

**8.1 – 04.03.020 – Retirada de telhamento em barro** – Prever a retirada de 30% do telhado existente que estão desencaixados para manutenção. Fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas de barro, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

**8.2 – 16.40.120 – Recolocação de telha de barro tipo francesa** – Prever a colocação de 30% do telhado existente que foi retirado para manutenção. Fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para colocação das telhas, inclusive emboçamento das mesmas.

**8.3 – 16.02.020 – Telha de barro tipo francesa** – Prever a instalação de telha de barro francesa nos locais onde precisam do telhado existente. Fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



**8.4 – FDE \* 08.82.055 – Limpeza simples em calhas metálicas** – Prever a limpeza das calhas de todo entorno do telhado existente.


**09.00.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

**9.1 – 05.07.040 – Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica – terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal** – Prever a remoção de todo piso cerâmico demolido, retirada de bancada em granito. Fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo: a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção de entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas; b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo; c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba; d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba; e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados. f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação; g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

**9.2 - 55.01.020 - Limpeza final da obra** - O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

Pedreira, 31 de agosto de 2023.

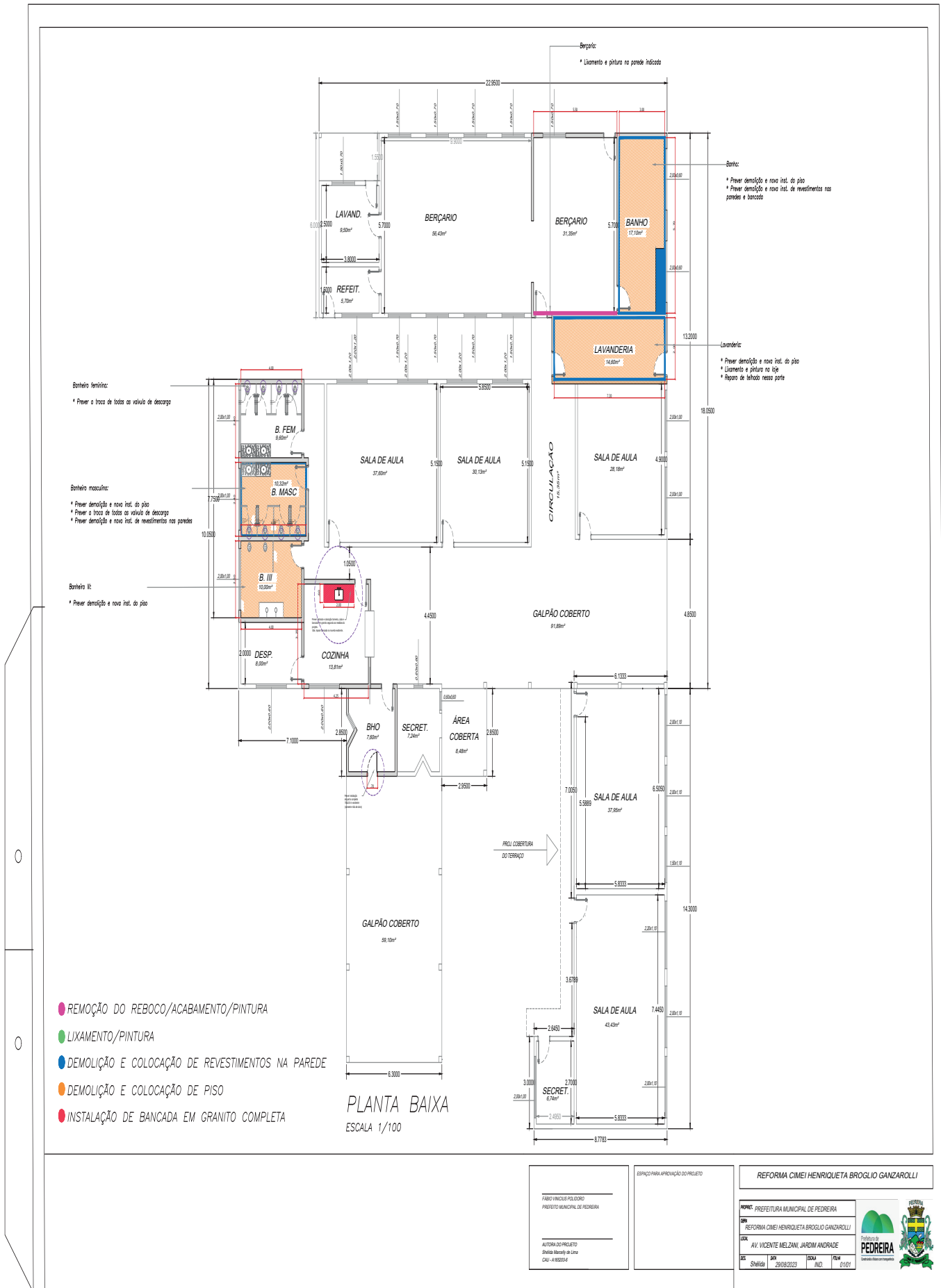
Autora do projeto – Shélida Marcelly de Lima  
CAU: A165203-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA						
COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Projeto	REFORMA CIMEI HENRIQUETA BROGLIO GANZAROLLI					
Local:	AV. VICENTE MELZANI, JARDIM ANDRADE - PEDREIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PR. UNIT.	TOTAL DO	
				SERV.	SERVIÇO	
<b>1.0</b>	<b>BANHEIRO FEMININO</b>					
1.1	04.11.080	Retirada de registro ou válvula embutidos	unid.	3,00	R\$ 49,34	R\$ 148,02
1.2	47.04.020	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 1/4"	unid.	3,00	R\$ 380,32	R\$ 1.140,96
<b>SUB TOTAL 1</b>					<b>R\$ 1.288,98</b>	
<b>2.0</b>	<b>BANHEIRO MASCULINO</b>					
2.1	04.11.080	Retirada de registro ou válvula embutidos	unid.	3,00	R\$ 49,34	R\$ 148,02
2.2	47.04.020	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 1/4"	unid.	3,00	R\$ 380,32	R\$ 1.140,96
2.3	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base <b>(piso e paredes)</b>	m <sup>2</sup>	50,52	R\$ 10,58	R\$ 534,50
2.4	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m <sup>3</sup>	3,54	R\$ 717,42	R\$ 2.539,67
2.5	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada <b>(Paredes total)</b>	m <sup>2</sup>	40,20	R\$ 44,35	R\$ 1.782,87
2.6	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada <b>(Piso)</b>	m <sup>2</sup>	10,32	R\$ 44,35	R\$ 457,69
<b>SUB TOTAL 2</b>					<b>R\$ 6.603,71</b>	
<b>3.0</b>	<b>BANHEIRO III</b>					
3.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base <b>(piso)</b>	m <sup>2</sup>	10,00	R\$ 10,58	R\$ 105,80
3.2	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m <sup>3</sup>	0,70	R\$ 717,42	R\$ 502,19
3.3	18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada <b>(PISO)</b>	m <sup>2</sup>	10,00	R\$ 160,05	R\$ 1.600,50
<b>SUB TOTAL 3</b>					<b>R\$ 2.208,49</b>	
<b>4.0</b>	<b>COZINHA</b>					
4.1	04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	m <sup>2</sup>	1,20	R\$ 54,77	R\$ 65,72
4.2	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m <sup>2</sup>	1,20	R\$ 830,95	R\$ 997,14
4.3	44.06.320	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	unid.	1,00	R\$ 326,01	R\$ 326,01
4.4	44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	unid.	1,00	R\$ 150,54	R\$ 150,54
4.5	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	unid.	1,00	R\$ 26,99	R\$ 26,99
4.6	44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2"	unid.	1,00	R\$ 80,21	R\$ 80,21
<b>SUB TOTAL 4</b>					<b>R\$ 1.646,61</b>	
<b>5.0</b>	<b>LAVANDERIA</b>					
5.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base <b>(piso e paredes)</b>	m <sup>2</sup>	70,40	R\$ 10,58	R\$ 744,83
5.2	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m <sup>3</sup>	1,02	R\$ 717,42	R\$ 731,77
5.3	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada <b>(Paredes total)</b>	m <sup>2</sup>	55,80	R\$ 44,35	R\$ 2.474,73
5.4	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada <b>(Piso)</b>	m <sup>2</sup>	14,60	R\$ 44,35	R\$ 647,51
5.5	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento <b>(teto)</b>	m <sup>2</sup>	16,50	R\$ 5,49	R\$ 90,59
5.6	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo <b>(teto)</b>	m <sup>2</sup>	16,50	R\$ 30,21	R\$ 498,47
<b>SUB TOTAL 5</b>					<b>R\$ 5.187,90</b>	
<b>6.0</b>	<b>BERÇÁRIO</b>					
6.1	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	m <sup>2</sup>	16,50	R\$ 5,49	R\$ 90,59
6.2	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m <sup>2</sup>	16,50	R\$ 30,21	R\$ 498,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA						
COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Projeto	REFORMA CIMEI HENRIQUETA BROGLIO GANZAROLLI				PR. UNIT.	TOTAL DO
Local:	AV. VICENTE MELZANI, JARDIM ANDRADE - PEDREIRA				SERV.	SERVIÇO
ITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QTDE	
<b>Banho do berçário</b>						
6.4	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base <b>( piso /paredes e bancada)</b>	m <sup>2</sup>	54,09	R\$ 10,58	R\$ 572,27
6.5	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m <sup>3</sup>	1,20	R\$ 717,42	R\$ 860,90
6.6	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada <b>(Paredes total e bancada)</b>	m <sup>2</sup>	54,09	R\$ 44,35	R\$ 2.398,89
6.7	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada <b>(Piso)</b>	m <sup>2</sup>	17,10	R\$ 44,35	R\$ 758,39
					<b>SUB TOTAL 6</b>	<b>R\$ 5.179,51</b>
<b>7.0</b>		<b>PORTA BANHEIRO EXTERNO</b>				
7.1	25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial <b>(somente mão de obra)</b>	m <sup>2</sup>	1,47	R\$ 117,36	R\$ 172,52
					<b>SUB TOTAL 7</b>	<b>R\$ 172,52</b>
<b>8.0</b>		<b>REPARO NO TELHADO EM GERAL</b>				
8.1	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	m <sup>2</sup>	130,55	R\$ 14,11	R\$ 1.842,06
8.2	16.40.120	Recolocação de telha de barro tipo francesa	m <sup>2</sup>	130,55	R\$ 28,38	R\$ 3.705,01
8.3	16.02.020	Telha de barro tipo francesa	m <sup>2</sup>	15,00	R\$ 84,86	R\$ 1.272,90
8.4	FDE *08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	m	319,68	R\$ 4,17	R\$ 1.333,07
					<b>SUB TOTAL 8</b>	<b>R\$ 8.153,04</b>
<b>9.0</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
9.1	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m <sup>3</sup>	7,91	R\$ 101,82	R\$ 805,40
9.2	55.01.020	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	130,55	R\$ 12,35	R\$ 1.612,29
					<b>SUB TOTAL 9</b>	<b>R\$ 2.417,69</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 32.858,45</b>

VALORES EXTRAÍDOS DO BOLETIM 190 DA CPOS COM DESONERAÇÃO E FDE ABRIL/23



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

**ALERTA**

A **cultura de empinar pipa** pelas ruas segue sendo preocupante, pois embora tenha lei que proíbe a venda de linhas de cerol para a atividade, **muitos usuários dessa brincadeira** seguem desobedecendo.

As pipas ficam enroscadas na rede elétrica e **podem provocar desgastes nos fios, e levar a curtos-circuitos**. Na tentativa de resgatar uma pipa enroscada na fiação, **também pode ocorrer desligamentos no fornecimento, além de causar acidentes**. É que, caso a pipa fique presa em um equipamento da rede elétrica, **a pessoa pode tomar um choque elevadíssimo**.

As pipas causam o rompimento dos cabos pelas linhas de cerol. A prática também pode **provocar outros acidentes, como cortes graves em pessoas que trafegam pelos pontos** em que se está empinando a pipa.

**Procure espaços como Parques, Praças e Terrenos Baldios; Cuidado com os ciclistas e motociclistas. As linhas podem não ser vistas, causando graves acidentes e até mortes; jamais fique em cima de lajes sem proteção lateral. Qualquer distração pode causar quedas violentas. É proibido o uso de cerol ou de qualquer produto semelhante** que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas.

**BRINQUE, APROVEITE, mas NÃO USE CEROL e fique longe das redes elétricas e das vias públicas.**

Secretaria de Segurança e Cidadania



## REDES SOCIAIS DA PREFEITURA

-  @prefeiturapedreirasp
-  @prefeiturapedreirasp
-  @PrefPedreira
-  pedreira.sp.gov.br

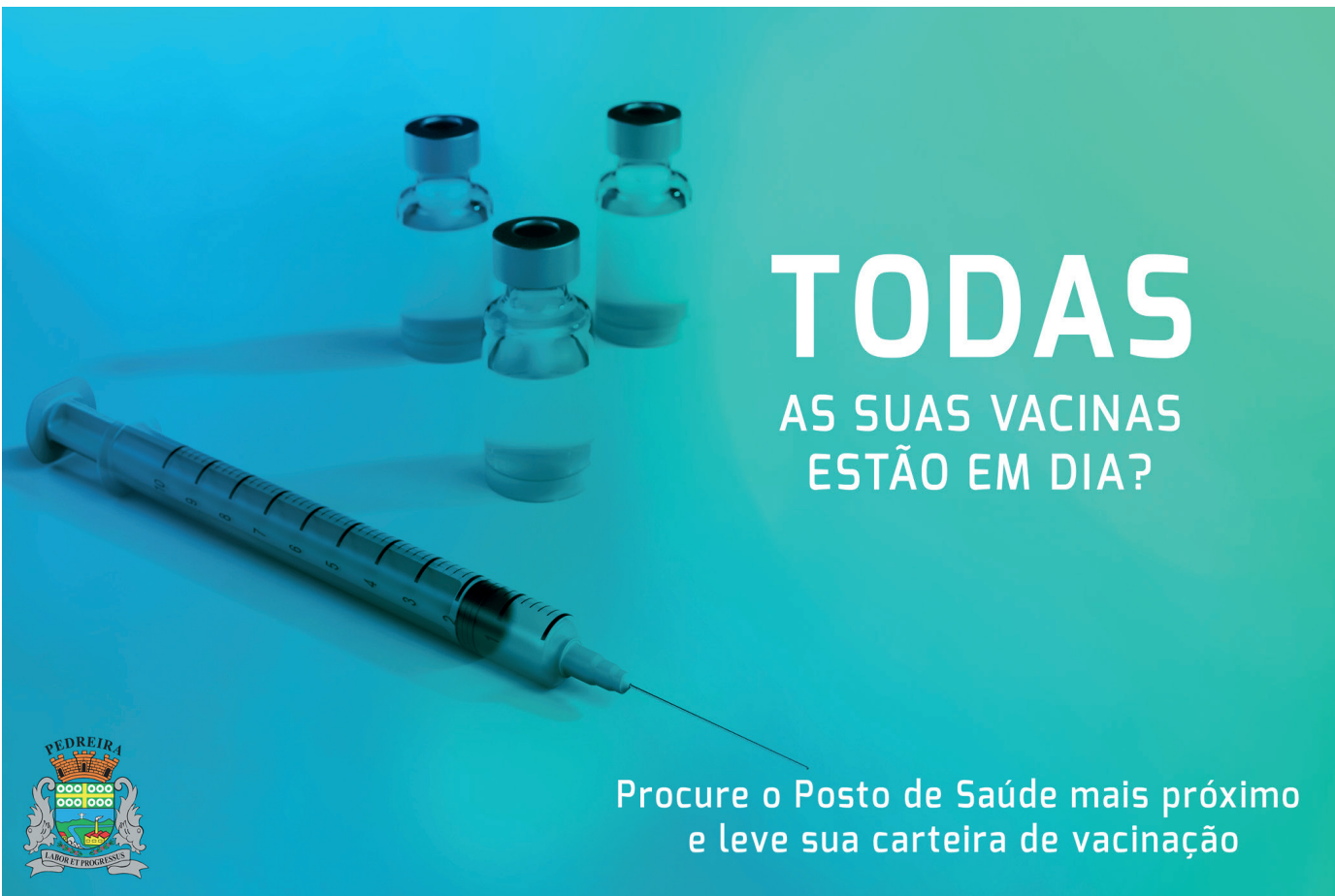
**TELEFONES  
CENTRAL DE****ATENDIMENTO 156**
 (19) 3852-7900

 (19) 9 9603-0156

 (19) 9 9661-0156

 (19) 9 9909-0156


 (19) 9 9961-0156

# TODAS

## AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




# Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

---

### PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

#### Prefeitura Municipal

<p><b>PODER EXECUTIVO</b> <i>(Gabinete do Prefeito)</i></p> <p>Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.</p>	<p><b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b></p> <p>Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}</p>
<p><b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b></p> <p>Secretarias, Departamentos, Divisões Setores</p>	<p><b>PODER LEGISLATIVO</b></p> <p>Câmara Municipal – Atos Oficiais</p>
<p><b>INEDITORIAIS</b></p>	

**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra  
**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.  
**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior  
**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores  
**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIS NIERI**  
Presidente da Câmara

**LEONARDO SELINGARDI**  
Diretor Interino do SAAE

**SÉRGIO APARECIDO DI SANTI**  
Presidente da FUNBEPE

**JOÃO EDUARDO CORSI**  
Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

**SIDENEI DEFENDI**  
Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

**LEONARDO MOLINA**  
Editor Responsável

**PEDRO HENRIQUE IMBRUNITTO RABETTI**  
Estagiário

**DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município**

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP